



## AVISO À POPULAÇÃO COVID-19 MAIS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ENCERRADOS

Na sequência da implementação do 'Plano de Contingência - Medidas de Prevenção, Contenção e Resposta em Casos de Infeção por Covid-19' e para além das medidas já implementadas nos passados dias 10 e 12 de março, a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto aprovou, hoje, novas medidas:

1. Encerrar o atendimento presencial no SAU – Serviço de Atendimento Único, nos seguintes termos:
  - a) Manter a porta do serviço fechada;
  - b) Em casos de urgência, os serviços municipais deverão ser contactados através do email: [servicoatendimentounico@cabeceirasdebasto.pt](mailto:servicoatendimentounico@cabeceirasdebasto.pt) ou dos números de telefone/telemóvel: 253669100 | 925010693 | 925010699;
  - c) São considerados inadiáveis e urgentes serviços como: óbitos, pedidos de água e saneamento que possam por em causa a habitabilidade;
  - d) A entrega de documentos urgentes deverá ser feita mediante pré-agendamento efetuado através dos contactos telefónicos ou email.
2. Encerrar a Tesouraria
  - a) Os munícipes deverão recorrer ao MULTIBANCO para pagamento das faturas de água, saneamento e resíduos sólidos;
  - b) Outros pagamentos urgentes deverão ser pré-agendados através dos contactos telefónicos ou email.
3. Encerrar o atendimento presencial do Gabinete Técnico Florestal;
4. Encerrar o atendimento presencial do Gabinete de Emprego e Inserção;
5. Encerrar o Posto de Turismo;
6. Condicionar o atendimento presencial na Casa do Povo do Arco de Baúlhe permitindo, apenas, o atendimento para pagamento de pensões e serviço de correio urgente;
7. Adiar todos os atendimentos nos serviços sociais que não se revelem urgentes, não procedendo a novas marcações;
8. Encerrar ao público a Biblioteca Municipal Dr. António Teixeira de Carvalho, no Arco de Baúlhe;
9. Encerrar ao público a Casa Municipal da Cultura
  - a) Para casos urgentes deverá ser utilizado o número de telefone: 253669070.

As medidas indicadas consideram-se excecionais e temporárias e entram imediatamente em vigor e por tempo indeterminado, cabendo ao Presidente da Câmara, decidir por termo às mesmas e voltar à normalidade.

Também as medidas já aprovadas e implementadas anteriormente são prorrogadas por tempo indeterminado, terminando no momento em que o Presidente da Câmara decida pôr-lhe termo. A todo o tempo, poderão sugerir outros procedimentos em função da evolução epidemiológica e das orientações da Direção-Geral de Saúde.

Cabeceiras de Basto, 17 de março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

(Francisco Luís Teixeira Alves)